



17ª Região - Espírito Santo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O NOVO REGISTRO

Em razão da pandemia atual, os/as trabalhadores/as do CRESS/ES estão desempenhando suas atividades na modalidade Home Office, desde 22/04/2020, de 2ª à 6ª feira, de 12:30 às 18:30 hrs. Nesse sentido, o atendimento presencial ao público, na sede do Conselho, permanece suspenso e todos os procedimentos estão sendo realizados a partir das demandas apresentadas aos setores, em seus e-mails específicos.

Quando voltarmos ao atendimento presencial (ainda sem previsão) com todas as precauções necessárias à proteção de trabalhadores/as gestores/as e categoria de assistentes sociais, todos os documentos atualmente remetidos ao setor de registro por e-mail (digitalizados) serão solicitados em sua versão original, no caso dos formulários (requerimentos), e na versão cópia autenticada em cartório, no caso dos demais documentos, além das fotos 3x4 (obrigatória para o processo de confecção do Documento de Identidade Profissional – DIP) .

Tudo devera ser entregue pessoalmente, na sede do CRESS, ou enviado pelos correios, obrigatoriamente com AR (Aviso de Recebimento).

O prazo para o envio / entrega da documentação, pelos/as solicitantes de primeiro registro, será de até 120 (cento e vinte dias), a contar da data de recebimento da solicitação enviada pelo setor de registro, por e-mail.

Por isso, é fundamental manter seu e-mail atualizado junto ao CRESS, pois a não entrega da documentação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo e a posterior revogação dos atos de concessão, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS n.º 951/2020.

Lembramos, as informações aqui prestadas referem-se às/aos solicitantes de primeiro registro que fizeram o seu pedido junto ao CRESS durante o período da pandemia, já com o envio dos documentos em formato digital.